

DECRETO Nº 4.046 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO

12.122.0015.2018.0000	Atividade de Apoio Administrativo Financeiro da SME
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoa Civil
Ficha 119 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 10.000,00

12.122.0015.2018.0000	Atividade de Apoio Administrativo Financeiro da SME
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 122 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 2.500,00

TOTAL.....R\$ 12.500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO

12.122.0015.2018.0000	Atividade de Apoio Administrativo Financeiro da SME
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis – Pessoa Civil
Ficha 118 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 2.500,00

12.122.0015.2018.0000	Atividade de Apoio Administrativo Financeiro da SME
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 121 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de outubro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.